



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 108 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Portaria nº 299/2020, que institui Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 04151/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência 299/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

VIII – Fernanda Baldo Romero, Servidora do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;

X – Jandria Maria Rodrigues dos Santos, Servidora do Tribunal Superior Eleitoral;

XI – Rubiane Barros Barbosa Kreuz, Servidora do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 16/03/2026, às 19:38, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj.gov.br) informando o código verificador **2528326** e o código CRC **B995E325**.